



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

EMENDA ADITIVA Nº

-0002/2025

AO PROJETO DE LEI Nº 0263 DE 2025

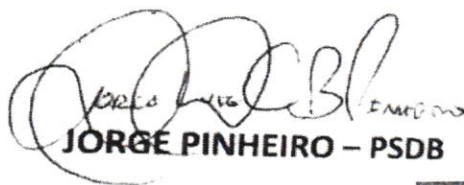
*Acrescenta artigo ao Projeto de Lei nº
0263/2025 na forma que indica.*

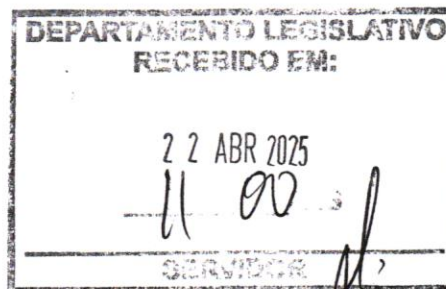
A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º – Fica acrescentado artigo ao Projeto de Lei nº263 de 2025 com a seguinte redação:

***Art.** Os recursos provenientes da presente operação de crédito deverão ser aplicados exclusivamente na execução das obras e ações descritas no art. 1º, sendo vedada sua utilização para despesas correntes de custeio.*

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, 22 de 04 de 2025


JORGE PINHEIRO – PSDB





Câmara Municipal de Fortaleza

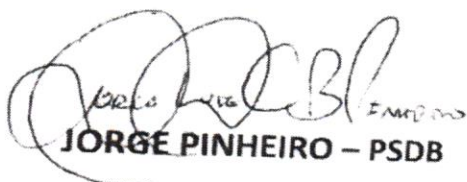
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa garantir que os recursos obtidos através da operação de crédito sejam integralmente empregados na execução do túnel previsto entre as Avenidas Domingos Olímpio e Aguanambi, conforme descrito na exposição de motivos do projeto.

A vedação à utilização desses recursos para despesas de custeio impede a diluição da verba em gastos de manutenção da máquina pública, que não geram impacto estrutural duradouro.

Com isso, resguarda-se a efetividade da obra, a credibilidade da gestão e o retorno social do investimento, conforme os princípios constitucionais da eficiência e da finalidade.



JORGE PINHEIRO – PSDB